

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.112/03
DE 25 DE AGOSTO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1514 DE 29/08/2003

Prorroga até o dia 28 de agosto de 2003 o luto oficial declarado pelo Decreto nº 11.106, de 23 de agosto de 2003.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando a gravidade do acidente ocorrido no Centro de Lançamento de Alcântara – Maranhão e os seus reflexos na sociedade joseense, principalmente no seio das famílias dos que faleceram no mister de realizar o sonho de levar o Brasil ao espaço, e

Considerando as dificuldades logísticas surgidas na realização da identificação, do velório e do sepultamento dos corpos,

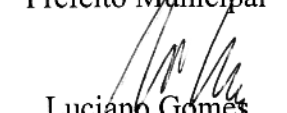
DECRETA:

Art. 1º. O luto oficial declarado pelo Decreto nº 11.106, de 23 de agosto de 2003, fica prorrogado até o dia 28 de agosto de 2003.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

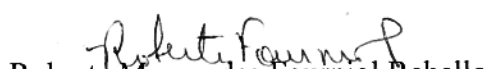
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.111/03
DE 25 DE AGOSTO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1577 DE 19/09/2003

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e nos termos da Lei Complementar nº 226, de 28 de agosto de 2001, que alterou a Lei Complementar nº 135, de 04 de dezembro de 1995,

Considerando o que consta do Decreto nº 10.337, de 28 de agosto de 2001, e

Considerando finalmente, o que consta do Memorando nº 276/SME/2003,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o exercício de mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – representantes do Poder Executivo:
Titular: Célia Aparecida Rocha Moraes Cardozo
Suplente: Sílvia Maria Tegão Alcalde Leite

II – representantes do Poder Legislativo:
Titular: Osmar Ferreira
Suplente: Célia Regina Di Maio Bayerlin

III – representantes dos Professores – APEOSP
Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo:
Titular: José Pereira
Suplente: Ana Maria Pansardis França

IV – representantes dos Professores – CPP
Centro do Professorado Paulista:
Titular: Elídia Tedesco de Oliveira
Suplente: Margareth Carlos de Moraes

ef



D 11.111

2

V – representantes dos Pais de Alunos de Escolas Municipais:

Titular: Flausina Nunes da Silva

Suplente: Neila Maria Fernandes da Costa

VI – representantes dos Pais de Alunos de Escolas Estaduais:

Titular: Maria Rita de Cássia Resende

Suplente: Dalva Marciano da Silva Rosa

VII – representantes de Outros Segmentos da Sociedade Local:

Titular: Rodolfo César

Suplente: Marco Antônio P.S. Vasconcelos

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 10.784, de 03 de outubro de 2002.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos